

INDICAÇÃO N.º 210/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESENVOLVA UM PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO MELHORAR O APRENDIZADO DAS CRIANÇAS, UTILIZANDO OS CANDIDATOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo que, será promovida e incentivada, com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que existem algumas crianças da rede municipal de ensino que por diversos fatores necessitam de reforço escolar para acompanhar o ritmo dos demais estudantes, fato que requer especial atenção por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que poderia ser desenvolvido um programa de reforço escolar na rede municipal de ensino, visando melhorar o aprendizado das referidas crianças;

CONSIDERANDO que neste programa poderiam ser utilizados os candidatos aprovados no último concurso público para o magistério municipal, dando oportunidade de emprego a essas pessoas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos no sentido de ser desenvolvido um programa de reforço escolar na rede municipal de ensino, utilizando os candidatos aprovados no último concurso público, o que será de grande valia para o cumprimento efetivo dos objetivos supramencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de abril de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR